

**MINISTERIO DA JUSTIÇA,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS****Direção Administrativa e Financeira****Extracto do Contrato Administrativo de
Provimento**

Por Contrato Administrativo de Provimento de 12 de Dezembro de 2017, da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, visado pelo Tribunal de Contas, conforme o Visto n.º 153, datado de 29 de Junho de 2018:

É o Senhor José Alexandre Soares de Barros, contratado para desempenhar a função de Inspector de 3ª Classe da Polícia de Investigação Criminal - PIC, com subordinação às ordens do Director desta Direcção.

Direcção Geral da Administração Pública, em S. Tomé, 09 de Julho de 2018.- P' Directora, *Benita Man Pedroso*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,
COMERCIO E ECONOMIA AZUL****Extracto do Despacho n.º 28/2018**

Por Despacho n.º 28/2018, datado de 14 de Junho do corrente ano, do Ministro das Finanças, Comercio e Economia Azul, visado pelo Tribunal de Contas, conforme o visto n.º 212/2018, datado de 17 de Agosto de 2018.

É concedida a renovação de Licença Sem Vencimento a funcionária pública, Sra. Dalanda Leonor Viegas de Ceita Quaresma, Técnica Superior de 2ª classe, do Quadro de Pessoal da Direcção do Comercio do Ministério das Finanças, Comercio e Economia Azul, por um período de um (1) ano;

O presente despacho entra em vigor a partir do dia 19 de Junho do ano 2018.

Direcção Geral da Administração Pública, em S. Tomé, 03 de Setembro de 2018. P' Directora, *Benita Man Pedro*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,
COMÉRCIO E ECONOMIA AZUL E O
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS,
RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE****Despacho - Conjunto n.º 23/2018**

Havendo a necessidade de se adequar as taxas praticadas pela IMAP-STP – Instituto Marítimo e Portuário de São Tomé e Príncipe à dinâmica dos serviços deste, de forma a permitir maior competitividade e atracção dos armadores, tendo em conta os preços de registos, vistorias, inspecções, e de outros serviços praticados na sub-região;

Considerando que a tabela de taxas em vigor datada desde 2011 e já se encontra desfasada face à realidade económica do país;

Considerando ainda a necessidade de se garantir o suporte dos encargos decorrentes do funcionamento dos órgãos e serviços do IMAP-STP;

Nestes termos, no uso das faculdades que lhes são conferidas nos termos da alínea g) do artigo 111.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 33/09 – Regulamento de Taxas do IMAP-STP, os Ministros das Finanças, Comércio e Economia Azul e o Ministro das Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, determinam o seguinte:

**Artigo 1.º
Do objecto**

É aprovada a nova tabela de taxas do Instituto Marítimo e Portuário de São Tomé e Príncipe.

**Artigo 2.º
Das taxas**

São alteradas algumas taxas e incorporados outros serviços e as respectivas taxas, conforme tabela anexa:

ANEXO II
TARIFÁRIO DE DIVERSOS SERVIÇOS

INSTITUTO MARÍTIMO E PORTUÁRIO DE S.
TOMÉ E PRÍNCIPE

NOVO TARIFÁRIO PARA DIVERSOS SERVIÇOS

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS

**Inspeção de Navios, Pessoal do Mar, Náutica
de Recreio, Operadores Marítimos e Coimas**

Descrição de Serviços	STP (USD)
I – CONVENÇÕES E CÓDIGOS INTERNACIONAIS	
A – CERTIFICADOS, PRORROGAÇÕES, DOCUMENTOS E ANÁLISES NO ÂMBITO DAS CONVENÇÕES E CÓDIGOS INTERNACIONAIS	
1. Todos os Navios:	
1.1 - Emissão de Certificado, Documento ou Prorrogação	30,00
1.2 - Emissão de 2.º via de certificado ou documento	15,00
1.3 - Prorrogação a bordo de validade de certificado	90,00
1.4 - Análise e/ou emissão de parecer técnico	Variável
B – VISTORIAS NO ÂMBITO DE SOLAS, MARPOL, LL E ILO	
1. Navios de Passageiros GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	150,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	120,00
1.3 - Vistoria Adicional	100,00
2. Navios de Passageiros 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	300,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	200,00
1.3 - Vistoria Adicional	120,00
3. Navios de Passageiros 200	

<GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	380,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	280,00
1.3 - Vistoria Adicional	180,00
4. Navios de Passageiros 500 <GT <1000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	550,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	380,00
1.3 - Vistoria Adicional	280,00
5. Navios de Passageiros 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	580,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	480,00
1.3 - Vistoria Adicional	320,00
6. Navios de Passageiros 2000 <GT <5000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	600,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	400,00
1.3 - Vistoria Adicional	250,00
7. Navios de Passageiros 5000 <GT <20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.100,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	800,00
1.3 - Vistoria Adicional	400,00
8. Navios de Passageiros GT > 20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.800,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	1.300,00
1.3 - Vistoria Adicional	420,00
9. Navios de Carga/Passageiros (misto) GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	180,00

1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	100,00
1.3 - Vistoria Adicional	70,00
10. Navios de Carga/Passageiros (misto) 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	300,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	200,00
1.3 - Vistoria Adicional	120,00
11. Navios de Carga/Passageiros (misto) 200 <GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	280,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	180,00
1.3 - Vistoria Adicional	130,00
12. Navios de Carga/Passageiros (misto) 500 <GT <1000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	300,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	250,00
1.3 - Vistoria Adicional	150,00
13. Navios de Carga/Passageiros (misto) 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	600,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	500,00
1.3 - Vistoria Adicional	400,00
14. Navios de Carga/Passageiros (misto) 2000 <GT <5000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	700,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	600,00
1.3 - Vistoria Adicional	500,00
15. Navios de Carga/Passageiros (misto) 5000 <GT <20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.200,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	1.000,00

1.3 - Vistoria Adicional	800,00
16. Navios de Carga/Passageiros GT > 20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	2.000,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	1.600,00
1.3 - Vistoria Adicional	1.200,00
17. Navios de Carga GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	150,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	80,00
1.3 - Vistoria Adicional	50,00
18. Navios de Carga 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	170,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	100,00
1.3 - Vistoria Adicional	80,00
19. Navios de Carga 200 <GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	200,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	150,00
1.3 - Vistoria Adicional	100,00
20. Navios de Carga 500 <GT <1000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	200,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	150,00
1.3 - Vistoria Adicional	100,00
21. Navios de Carga 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	270,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	200,00
1.3 - Vistoria Adicional	170,00
22. Navios de Carga 2000 <GT <5000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	350,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica,	300,00

revisão, específica regula, e não programada	
1.3 - Vistoria Adicional	250,00
23. Navios de Carga 5000 <GT <20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	600,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	500,00
1.3 - Vistoria Adicional	400,00
24. Navios de Carga GT > 20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.000,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	800,00
1.3 - Vistoria Adicional	500,00
25. Navios de Pesca GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	180,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	90,00
1.3 - Vistoria Adicional	60,00
26. Navios de Pesca 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	280,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	180,00
1.3 - Vistoria Adicional	100,00
27. Navios de Pesca 200 <GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	380,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	280,00
1.3 - Vistoria Adicional	180,00
28. Navios de Pesca 500 <GT <1000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	450,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	380,00
1.3 - Vistoria Adicional	280,00
29. Navios de Pesca 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	580,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica,	480,00

revisão, específica regula, e não programada	
1.3 - Vistoria Adicional	380,00
30. Navios de Pesca 2000 <GT <5000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	650,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	550,00
1.3 - Vistoria Adicional	480,00
31. Navios de Pesca 5000 <GT <20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.100,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	900,00
1.3 - Vistoria Adicional	700,00
32. Navios de Pesca GT > 20000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.800,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	1.550,00
1.3 - Vistoria Adicional	1.100,00
33. Navios de Auxiliares GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	120,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	80,00
1.3 - Vistoria Adicional	50,00
34. Navios de Auxiliar 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	210,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	160,00
1.3 - Vistoria Adicional	90,00
35. Navios de Auxiliar 200 <GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	280,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	230,00
1.3 - Vistoria Adicional	140,00
36. Navios de Auxiliares 500 <GT <1000	

1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	300,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	250,00
1.3 - Vistoria Adicional	200,00
37. Navios de Auxiliares 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	500,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	400,00
1.3 - Vistoria Adicional	300,00
38. Navios de Auxiliares 2000 <GT <5000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	600,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	500,00
1.3 - Vistoria Adicional	400,00
39. Navios de Auxiliares GT > 5000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	1.000,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	800,00
1.3 - Vistoria Adicional	700,00
40. Navios de Rebocadores GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	150,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	100,00
1.3 - Vistoria Adicional	70,00
41. Navios de Rebocadores 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	200,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	180,00
1.3 - Vistoria Adicional	150,00
42. Navios de Rebocadores 200 <GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	300,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	250,00

1.3 - Vistoria Adicional	200,00
43. Navios de Rebocadores 500 <GT <1000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	400,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	300,00
1.3 - Vistoria Adicional	250,00
44. Navios de Rebocadores 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	500,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	400,00
1.3 - Vistoria Adicional	300,00
45. Navios de Rebocadores GT > 2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	600,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	500,00
1.3 - Vistoria Adicional	400,00
46. Navios de Recreio GT <50	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	50,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	45,00
1.3 - Vistoria Adicional	40,00
47. Navios de Recreio 50 <GT <200	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	100,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	80,00
1.3 - Vistoria Adicional	60,00
48. Navios de Recreio 200 <GT <500	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	150,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	100,00
1.3 - Vistoria Adicional	80,00
49. Navios de Recreio 500 <GT <1000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	200,00

1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	150,00
1.3 - Vistoria Adicional	100,00
50. Navios de Recreio 1000 <GT <2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	250,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	200,00
1.3 - Vistoria Adicional	150,00
51. Navios de Recreio GT > 2000	
1.1 - Vistoria inicial e específica inicial	300,00
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, revisão, específica regula, e não programada	250,00
1.3 - Vistoria Adicional	200,00
C – CODIGO ISM E ISPS	
1. Avaliação de documentação e aprovações:	
1.1 - Documentação relativa à companhia ou Aprovação do Plano de Protecção do Navio - inicial	750,00
1.2 - Documentação relativa à companhia ou Aprovação do Plano de Protecção – Inicial ou de renovação	500,00
Alargamento de âmbito	
1.3 - Documentação relativa à companhia – Periódica ou autorização de emissão de DOC	200,00
1.4 - Documentação relativa ao navio - Inicial ou de renovação	200,00
1.5 - Documentação relativa ao navio – Intermédia, Adicional ou de prorrogação do SMC	80,00
2. Auditorias e Verificações:	
2.1 – Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	900,00
II-REGULAMENTOS DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO MATERIAL FLUTUANTE	-
A- APROVAÇÃO TÉCNICA DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO OU LEGALIZAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO	

1. Projecto de construção de uma embarcação:	
1.1 - Embarcação de pesca (> =24m)	200,00
1.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	130,00
1.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	70,00
1.4 - Embarcações de passageiros ou de carga	250,00
1.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	300,00
1.6 - Outras embarcações	130,00
2. Projecto de modificação ou de legalização de uma embarcação:	
2.1 - Embarcação de pesca (> =24m)	120,00
2.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	80,00
2.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	30,00
2.4 - Embarcações de passageiros ou de carga	120,00
2.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	250,00
2.6 - Outras embarcações	80,00
3. Outros serviços:	
3.1 - Inscrição como responsável técnico de instalações eléctricas	130,00
3.2 - Registo de contrato de construção	120,00
3.3 - Registo do aditamento do contrato de construção	30,00
4. Aprovação de um meio de salvação:	
4.1 - Embarcações de sobrevivência ou de socorro	200,00
4.2 - Outros meios de salvação ou equipamento acessório	160,00
B- VISTORIAS, PROVAS E TESTES DA CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO OU LEGALIZAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO	
1. Vistoria final de construção:	
1.1 - Embarcações de pesca (C > =24m)	160,00
1.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	70,00
1.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	80,00
1.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	70,00
1.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	120,00

1.6 - Outras embarcações	80,00
1.7 - Vistoria suplementar	30,00
2. Vistoria de meia construção ou a tanques estruturais:	
2.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	100,00
2.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	90,00
2.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	80,00
2.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	95,00
2.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	130,00
2.6 - Outras embarcações	70,00
2.7 - Vistoria suplementar	30,00
3. Vistorias a marcas de calados ou antes do lançamento:	
3.1 - Vistoria inicial ou suplementar	80,00
4. Prova de estabilidade ou vistoria de deslocamento leve:	
4.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	100,00
4.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	80,00
4.3 - Embarcações de passageiro ou de carga	95,00
4.4 - Embarcações da Convenção SOLAS	130,00
4.5 - Outras Embarcações	70,00
5. Vistoria do teste de estabilidade:	
5.1 - Vistoria	80,00
6. Vistoria inicial ou a meio ou final dos trabalhos de uma modificação:	
6.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	95,00
6.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	80,00
6.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	70,00
6.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	95,00
6.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	100,00
6.6 - Outras embarcações	70,00
6.7 - Vistoria suplementar	30,00
7. Vistorias a válvulas de fundo:	
7.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	80,00
7.2 - Embarcação de pesca (12= <C	50,00

<24m)	
7.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	30,00
7.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	60,00
7.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	100,00
7.6 - Outras embarcações	30,00
8. Vistorias a tanques não estruturais:	
8.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	100,00
8.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	80,00
8.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	60,00
8.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	80,00
8.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	110,00
8.6 - Outras embarcações	30,00
9. Vistoria a montagem do aparelho motor:	
9.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	140,00
9.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	100,00
9.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	50,00
9.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	120,00
9.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	200,00
9.6 - Outras embarcações	90,00
9.7 - Vistoria suplementar	40,00
10. Vistoria aos meios de detenção e extinção de incêndios:	
10.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	80,00
10.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	30,00
10.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	10,00
10.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	80,00
10.5 - Outras embarcações	30,00
10.6 - Embarcações da Convenção SOLAS	200,00
10.7 - Vistoria suplementar	40,00
11. Vistoria ao sistema de esgotos ou de ar comprimido:	
11.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	80,00
11.2 - Embarcação de pesca (12= <C	40,00

<24m)	
11.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	10,00
11.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	80,00
11.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	100,00
11.6 - Outras embarcações	30,00
11.7 - Vistoria suplementar	40,00
12. Vistoria a componentes da linha de veios (inclui marcações de peças):	
12.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	80,00
12.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	60,00
12.3 - Embarcação de pesca (C <12m)	30,00
12.4 - Embarcações de passageiro ou de carga	80,00
12.5 - Embarcações da Convenção SOLAS	100,00
12.6 - Outras embarcações	60,00
13. Vistoria às instalações eléctricas:	
13.1- Inspeção e ensaio de quadros eléctricos, motores e geradores, antes da montagem e emissão de certificado (por cada elemento)	50,00
13.2 - Vistoria de meia construção	60,00
13.3 - Vistoria de final de montagem (tensão <=50 V; potência <5 KW)	60,00
13.4 - Vistoria de final de montagem (tensão> 50 V; potência entre 5 KW e 100 KW)	80,00
13.5 - Vistoria de final de montagem (tensão> 50 V; potência> = 100 KW) Outras embarcações	95,00
13.6 - Vistoria suplementar	60,00
14. Vistoria a protecção estrutural contra-incêndios:	
14.1 - Embarcações de pesca (C>=24m)	40,00
14.2 - Embarcação de pesca (12= <C <24m)	25,00
14.3 - E Embarcações de passageiro ou de carga	60,00
14.4 - Embarcação da Convenção SOLAS	100,00
14.5 - Outras embarcações	25,00
14.6 - Vistoria suplementar	20,00
15. Vistoria inicial ou de manutenção dos meios de salvação:	

15.1 - Embarcação com arqueação bruta <100	100,00
15.2 - Embarcação com arqueação bruta> = 100 <500	130,00
15.3 - E Embarcações com arqueação bruta> =500	150,00
15.4 - Vistoria suplementar	45,00
C. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	
1. Emissão de Certificados:	
1.1- Certificado de conformidade, de navegabilidade, especial de navegabilidade ou prorrogação	25,00
1.2- Certificado de conformidade ou navegabilidade após vistorias efectuadas por IMAP ou outras suas representações reconhecidas	100,00
1.3 - 2ª Vias	20,00
2. Emissão de pareceres técnicos:	
2.1 - Parecer técnico para viagem (embarcações de pesca)	180,00
2.2- Parecer técnico para viagens (outras embarcações) – área costeira nacional	160,00
2.3 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) – Para além da área costeira nacional	300,00
2.4 - Outras análises e pareceres técnicos	Variável
3. Vistorias em embarcações de comprimento <45m:	
3.1 - Vistoria inicial	280,00
3.2 - Outras vistorias (cada)	110,00
4. Vistorias em embarcações de comprimento> =45m:	
4.1 - Vistoria inicial	450,00
4.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efectuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	160,00
III – REGULAMENTO DAS LINHAS DE CARGA MÁXIMA	
1. Certificado das linhas de água carregada:	
1.1 - Vistoria inicial	180,00
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	130,00
1.3 - Emissão do certificado	20,00

IV- APROVAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE AGULHAS MAGNÉTICAS DAS EMBARCAÇÕES	-
A - COMPENSAÇÃO DE AGULHA MAGNÉTICA E VISTORIA DA SUA INSTALAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS	
1. Por cada deslocação do técnico:	
1.1 - Embarcação com AB <150	100,00
1.2 - Embarcação com 150 <= AB <500	120,00
1.3 - Embarcação com 500 <= AB <5000	180,00
1.4 - Embarcação com 5000 <= AB <20000	210,00
1.5 - Embarcação com AB >=20000	380,00
B – APROVAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	
1 - Aprovação de uma agulha magnética	120,00
2 - 2ª Vias, prorrogação, parecer para dispensa ou emissão de certificados com base em relatório de outra entidade	20,00
V – CERTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA REVISÃO DAS JANGADAS PNEUMÁTICAS	
1 - Vistoria inicial e certificação	230,00
2- Vistoria de renovação ou suplementar e certificação	180,00
VI – SERVIÇO RADIOELECTRICO DAS EMBARCAÇÕES	-
A – VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS RADIOELECTRICOS E DE NAVEGAÇÃO PARA EFEITOS E EMISSÃO DE UMA LICENÇA DE ESTAÇÃO	
1. Embarcações de Comercio:	

1.1- De longo curso	140,00
1.2 - De cabotagem ou costeira internacional	110,00
1.3- Da costeira nacional	100,00
1.4- Do tráfego local	50,00
2. Embarcações de Pesca	
2.1- Do largo	110,00
2.2 - Costeira	60,00
3.3- Local	40,00
3. Embarcações Auxiliares ou Rebocadores	
3.1- Do alto mar	120,00
3.2 - Costeira	100,00
3.3- Local	50,00
4. Embarcações de recreio:	
4.1 - Oceânica ou do largo	50,00
4.2 - Costeira	48,00
4.3- Costeira restrita ou águas abrigadas	42,00
5. Outras embarcações (não abrangidas pela convenção SOLAS)	
5.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1 + A2 + A3 ou A1 + A2 +A3 + A4	160,00
5.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1 + A2	130,00
5.3 - Outras embarcações	90,00
B – VISTORIA AO EQUIPAMENTO RADIOELÉCTRICO OU AO EQUIPAMENTO DE NAVEGAÇÃO INSTALADO NA VIGENCIA DE UMA LICENÇA DE ESTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DETECTADAS EM ANTERIOR INSPECÇÃO	
1- Embarcações de Comercio:	
1.2- De longo curso	80,00
1.2 - De cabotagem ou costeira internacional	50,00
1.3- Da costeira nacional	30,00
1.4- Do tráfego local	24,00
2- Embarcações de Pesca	
2.2- Do largo	50,00
2.2 - Costeira	30,00

3.3- Local	24,00
3- Embarcações Auxiliares ou Rebocadores	
3.2- Do alto mar	50,00
3.2 - Costeira	30,00
3.3- Local	24,00
4- Embarcações de recreio:	
4.1 - Oceânica ou do largo	50,00
4.2 - Costeira	30,00
4.3- Costeira restrita ou águas abrigadas	24,00
5- Outras embarcações (não abrangidas pela convenção SOLAS)	
5.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1 + A2 + A3 ou A1 + A2 + A3 + A4	50,00
5.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1 + A2	30,00
5.3 - Outras embarcações	24,00
C – APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
1- De radiocomunicações	135,00
2- De navegação	100,00
VII – REGULAMENTAÇÃO DA NÁUTICA DE RECREIO	
A - VISTORIAS	
1. Por cada deslocação do técnico no âmbito do registo, alteração do registo ou manutenção:	
1.1 - Embarcação de Recreio com comprimento <12 m	100,00
1.2 - Embarcação de Recreio com comprimento >=12 <24m	150,00
1.3 - Embarcação de Recreio com comprimento >=24m	200,00
1.4- Vistoria suplementar	40,00
B – INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EFEITOS DE REGISTOS OU ALTERAÇÃO DE REGISTOS	
1 – Emissão de informação técnica	30,00
C – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO	

1 - Embarcação de Recreio com comprimento <7 m	100,00
2 - Embarcação de Recreio com comprimento >=12 <24m	150,00
3 - Embarcação de Recreio com comprimento >=24m	220,00
D – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE MODIFICAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE MODIFICAÇÃO	
1 - Embarcação de Recreio com comprimento <7 m	100,00
2 - Embarcação de Recreio com comprimento >=7 <24m	150,00
3 - Embarcação de Recreio com comprimento >=24m	160,00
E – CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO PARA EMBARCAÇÃO DE RECREIO CONSTRUÍDA EM SÉRIE	
1 - Emissão de certificado	100,00
F – EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO PARA EMBARCAÇÃO DE RECREIO CONSTRUÍDA EM SÉRIE (por cada embarcação)	
1 - Embarcação de Recreio com comprimento <75m	70,00
2 - Embarcação de Recreio com comprimento >=7 <24m	150,00
3- Embarcação de Recreio com comprimento >=24m	280,00
G – EMISSÃO DE CARTAS	
1- Patrão de alto mar	45,00
2- Patrão de costa	38,00
3- Patrão local	30,00
4- Marinheiro	25,00
5- Principiante	20,00
6- Patrão de vela e motor ou patrão de motor	30,00
H – EXAMES PARA OBTENÇÃO DE CARTAS DE NAVEGAÇÃO DE RECREIO	
1- Patrão de alto mar	50,00
2- Patrão de costa	50,00

3- Patrão local	35,00
4- Marinheiro	25,00
5- Principiante	25,00
I – OUTROS SERVIÇOS	
1 - Parecer técnico e autorização de Embarcação de Recreio em experiência	120,00
2 - Parecer técnico do IMAP para o registo provisório de uma Embarcação de Recreio num consulado	90,00
3- Segunda via de documento (incluindo certificados e cartas da náutica de recreio)	20,00
VIII – OUTRAS INSPECÇÕES E SERVIÇOS	
A – CONTROLO PELO ESTADO DO PORTO (PSC)	
1 - Cada inspeção a navio detido	350,00
2- Inspeção com detenção do navio	300,00
3- Inspeção para levantamento da detenção	300,00
B – CONTROLO DE BANDEIRA	
1. Navios de passageiro (cada inspeção)	
1.1 - GT <2000	400,00
1.2 - 2000<GT <10000	650,00
1.3 - GT> = 10000	1.000,00
2. Navios de carga e cargo-passageiros (cada inspeção)	
1.1 - GT <2000	350,00
1.2 - 2000<GT <10000	500,00
1.3 - GT> = 10000	800,00
C – OUTROS SERVIÇOS	
1 - Prorrogação de registo temporário	250,00
2 - Prorrogação do prazo de reinserção de jangada pneumática	100,00
3 - Atribuição da lotação de passageiros – Até 12 passageiros	60,00
4 - Atribuição da lotação de passageiros – Mais de 12 e até 50 passageiros	120,00
5 - Atribuição de lotação de passageiros – Mais de 50 e até 200 passageiros	200,00
6 - Atribuição de lotação de passageiros – Mais de 200 passageiros	300,00

7 - Atribuição ou alteração do nome da embarcação	25,00
8 - Autorização para registo temporário	250,00
9 - Informação técnica para alteração da lotação de passageiros	250,00
10 - Infirmação técnica para reforma do registo (por alteração da área de navegação ou de actividade)	280,00
11- Informação técnica para viagens para além da área de registo – além da área costeira nacional	120,00
12- Informação técnica para reforma do registo (por alteração da área de navegação ou de actividade)	100,00
13- Inspeção aos navios nacionais para o acesso a cabotagem	180,00
14- Registo de contrato de construção	100,00
15- Registo do aditamento do contrato de construção	25,00
16- Estimativa de arqueação para embarcações de pesca	110,00
17- Introdução nas Águas Territoriais (Para navios Estrangeiros):	
1. Navios de passageiro (una entrada / Um mês / Três meses / Seis meses / Um ano)	
	500,00/800,00/1.000,00/1.500,00/2.000,00
1.1 - GT <200	
	700,00/1.000,00/1.200,00/1.700,00/2.200,00
1.2 - 200<GT <500	
	1.050,00/1.350,00/1.550,00/2.050,00/2.550,00
1.3 - 500<GT <1000	
	1.400,00/1.700,00/1.900,00/2.400,00/2.900,00
1.4 - 1000<GT <5000	
	1.750,00/2.050,00/2.250,00/2.750,00/3.250,00
1.5 - 5000<GT <10000	
	2.100,00/
1.6 - GT> 10000	

	2.400,00/ 2.600,00/ 3.100,00/ 3.600,00
2. Navios de carga (una entrada / Um mês / Três meses / Seis meses / Um ano)	
2.1 - GT <200	400,00/7 00,00/ 900,00/1. 400,00/ 1.900,00
2.2 - 200<GT <500	600,00/9 00,00/ 1.100,00/ 1.600,00/ 2.100,00
2.3 - 500<GT <1000	950,00/1. 250,00/ 1.450,00/ 1.950,00/ 2.450,00
2.4 - 1000<GT <5000	1.300,00/ 1.600,00/ 1.800,00/ 2.300,00/ 2.800,00
2.5 - 5000<GT <10000	1.650,00/ 1.950,00/ 2.150,00/ 2.650,00/ 3.150,00
2.6 - GT > 10000	2.000,00/ 2.300,00/ 2.500,00/ 3.000,00/ 3.500,00
3. Navios de serviços auxiliares (una entrada / Um mês / Três meses / Seis meses / Um ano)	
3.1 - GT <200	400,00/7 00,00/ 900,00/1. 400,00/ 1.900,00
3.2 - 200<GT <500	600,00/9 00,00/ 1.100,00/ 1.600,00/ 2.100,00
3.3 - 500<GT <1000	950,00/1. 250,00/ 1.450,00/

	1.950,00/ 2.450,00
3.4 - GT > 1000	1.650,00/ 1.950,00/ 2.150,00/ 2.650,00/ 3.150,00
4. Navios de pesca (una entrada / Um mês / Três meses / Seis meses / Um ano)	
4.1 - GT <200	400,00/7 00,00/ 900,00/1. 400,00/ 1.900,00
4.2 - 200<GT <500	600,00/9 00,00/ 1.100,00/ 1.600,00/ 2.100,00
4.3 - 500<GT <1000	950,00/1. 250,00/ 1.450,00/ 1.950,00/ 2.450,00
4.4 - GT > 1000	1.650,00/ 1.950,00/ 2.150,00/ 2.650,00/ 3.150,00
5. Plataformas (Uma entrada com estadia <30 dias)	
5.1 - GT <5000	2.500,00
5.2 - 5000<GT <10000	5.500,00
5.3 - 10000<GT <20000	8.500,00
5.4 - GT > 20000	11.500,0 0
5.1 Plataformas (Em Operação: um mês/ Três meses/ Seis meses/ Um ano)	
5.1.1 - GT <5000	3.000,00/ 8.000,00/ 14.000,0 0/28.000, 00
5.1.2 - 5000<GT <10000	6.000,00/ 11.000,0 0/ 17.000,0 0/31.000, 00
5.1.3 - 10000<GT <20000	9.000,00/ 14.000,00/

	20.000,00/34.000,00
5.1.4 - GT > 20000	12.000,00/17.000,00/23.000,00/37.000,00
6. Navios de estudos Científicos, Recreio, Militares e de Estado são isentos da Introdução nas águas territoriais	
Navios de estudos científicos para fins privados	Por toneladas das plataformas
18- Taxa sobre carga desembarcada transportada por navios estrangeiros vindos de portos estrangeiros	2,00 por Tonelagem
IX – CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES E LICENÇAS NO ÂMBITO DO PESSOAL DO MAR	
A – CERTIFICADOS	
1- Competência STCW para Nacionais	50,00
2- Competência STCW para Estrangeiros	100,00
3- Dispensa para Nacionais	80,00
4- Dispensa para Estrangeiros	160,00
5- Controlo de multidões para Nacionais	20,00
6- Controlo de multidões para Estrangeiros	40,00
7- Gestão de crises e comportamento humano para Nacionais	20,00
8- Gestão de crises e comportamento humano para Estrangeiros	40,00
9- Manutenção a bordo de equipamentos GMDSS para Nacionais	20,00
10- Manutenção a bordo de equipamentos GMDSS para Estrangeiros	40,00
11- Qualificação para condução das embarcações de salvamento rápido para Nacionais	20,00
12- Qualificação para condução das embarcações de salvamento rápido para Estrangeiros	40,00
13- Qualificação para o controlo de operações de combate ao incêndio para Nacionais	20,00
14- Qualificação para o controlo de operações de combate ao incêndio	40,00

para Estrangeiros	
15- Qualificação para ministrar os 1º socorros a bordo das embarcações para Nacionais	20,00
16- Qualificação para ministrar os 1º socorros a bordo das embarcações para Estrangeiros	40,00
17- Qualificação para condução de embarcações de salvamento para Nacionais	20,00
18- Qualificação para condução de embarcações de salvamento para Estrangeiros	40,00
19- Qualificação para o serviço de quartos de máquinas para Nacionais	20,00
20- Qualificação para o serviço de quartos de máquinas para Estrangeiros	40,00
21- Qualificação para serviços de quartos de navegação para Nacionais	20,00
22- Qualificação para serviços de quartos de navegação para Estrangeiros	40,00
23- Qualificação para os responsáveis de saúde a bordo das embarcações para Nacionais	20,00
24- Qualificação para os responsáveis de saúde a bordo das embarcações para Estrangeiros	40,00
25- Segurança básica para Nacionais	20,00
26- Segurança básica para Estrangeiros	40,00
27- Segurança para tripulantes que prestam assistência aos passageiros para Nacionais	20,00
28- Segurança para tripulantes que prestam assistência aos passageiros para Estrangeiros	40,00
29- Certificados diversos para Nacionais	20,00
30- Certificados diversos para Estrangeiros	40,00
B – DECLARAÇÕES	
1- Declaração atestando pedido de reconhecimento de certificado de competência STCW para Nacionais	40,00
2- Declaração atestando pedido de reconhecimento de certificado de competência STCW para Estrangeiros	80,00
3- Declaração de segurança social para Nacionais	15,00
4- Declaração de segurança social para Estrangeiros	30,00

5- Outras declarações para Nacionais	15,00
6- Outras declarações para Estrangeiros	30,00
C – AUTORIZAÇÕES	
1- Autorização de embarque	30,00
2- Autorização de embarque extra laboral	30,00
3- Outras autorizações	30,00
D – LICENÇAS DE PILOTAGEM	
1 - Emissão	5000,00
2 – Renovação Anual	5000,00
E – CERTIFICADOS DE LOTAÇÃO	
1. Documentos comuns a todas as embarcações:	
1.1 - Alteração do certificado de lotação	150,00
1.2 - Autorizações especiais de lotação	250,00
1.3 - Certificado de lotação provisório	200,00
1.4 - Parecer prévio de fixação de lotação	100,00
1.5 - 2º Vias de certificado de lotação	100,00
1.6 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação	220,00
2. Embarcações de pesca:	
2.1 - Costeira com arqueação bruta <55	100,00
2.2 - Costeira com arqueação bruta >=55 <100	150,00
2.3 - Costeira com arqueação bruta >= 100	200,00
2.4 - Largo	250,00
3 - Embarcações de comércio, de longo curso, cabotagem e navegação costeira	250,00
4 - Rebocadores e embarcações auxiliares do alto e costeiras	200,00
3 - Embarcações do tráfego local de passageiros e auxiliares marítimo turísticas do alto e costeiras:	
5.1 - Até 100 passageiros	200,00
5.2 - Mais de 100 passageiros e mistas	250,00
F- OUTROS SERVIÇOS	
1 - Averbamentos na cédula marítima	25,00

2 – Emissão de carta de oficial de marinha mercante	35,00
3 – Emissão de toda a certificação a que o marítimo tem direito após conclusão de formação inicial	50,00
4 – Exame para certificação de competência	100,00
5 – Exame para certificação de qualificação	50,00
6 – Exame para obtenção do certificado geral de operador radiotelefonista	50,00
7 – Exame para obtenção do certificado restrito de operador radiotelefonista da classe A e da classe B	50,00
8 - Exame de legislação marítima Santomense	50,00
9- Nomeação do presidente do júri para cursos reconhecidos	80,00
10 - Reconhecimentos de certificados de competência STCW	40,00
11- Nomeação de examinador para exame de legislação marítima Santomense	40,00
12- Autorização para embarque de bebidas alcoólicas	30,00
13- Visita de inspeção a pedido do armador nos fins-de-semana e feriados (por hora)	120,00
14- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP até 50 GT	50,00
15- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro até 50 GT	70,00
16- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP de 50 á 100 GT	70,00
17- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro de 50 á 100 GT	90,00
18- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP de 100 á 250 GT	90,00
19- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro de 100 á 250 GT	110,00
20- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP de 250 á 500 GT	110,00
21- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro de 250 á 500 GT	130,00
22- Autorização de saída e entrada de	130,00

navios de tráfego local com pavilhão STP de 500 á 2000 GT	
23- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro de 500 á 2000 GT	150,00
24- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP de 2000 á 5000 GT	150,00
25- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro de 2000 á 5000 GT	170,00
26- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP de 5000 á 10000 GT	170,00
27- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro de 5000 á 10000 GT	190,00
28- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão STP > 10000 GT	190,00
29- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego local com pavilhão estrangeiro > 10000 GT	210,00
30- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro até 50 GT	80,00
31- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro de 50 á 100 GT	100,00
32- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro de 100 á 250 GT	120,00
33- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro de 250 á 500 GT	140,00
34- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro de 500 á 2000 GT	160,00
35- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro de 2000 á 5000 GT	180,00
36- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro de 5000 á 10000 GT	200,00
37- Autorização de saída e entrada de navios de tráfego continental com pavilhão estrangeiro > 10000 GT	220,00
38- Movimentação de Rebocadores com pavilhão STP (viagem)	p/ viagem 10,00

39- Movimentação de Rebocadores com pavilhão Estrangeiro (por viagem)	p/ viagem 25,00
40- Inscrição de agente de navegação	200,00
41- Inscrição de armador de tráfego local	200,00
42- Inscrição de armador nacional	300,00
43- Inscrição de gestor de navios	150,00
44- Inscrição de Transitário Marítimo	200,00
45- Inscrição de Operador de actividade portuária	150,00
46- Inscrição de Afretador marítimo	150,00
47- Inscrição de Operador de actividade turística	200,00
48- Caução para Agentes de Navegação para navio até GT 500	5.000,00
49- Caução para Agentes de Navegação para navio até GT 5000	15.000,00
50- Caução para Agentes de Navegação para navio até GT 10000	30.000,00
51- Caução para Agentes de Navegação para navio com GT > 10000	50.000,00
G - ACTIVIDADES MARÍTIMAS	
1 – Autorização para o estabelecimento de linhas regulares no tráfego para o Continente e a região autónoma	50,00
2 – Autorização para utilização, na cabotagem nacional, de navio que não satisfaça as condições de acesso (por viagem)	50,00
3 – Autorização para utilizar embarcações de tráfego local fora da área de navegação do seu registo (por viagem)	100,00
4 – Autorização para utilizar, na área de navegação local, embarcações não registadas nessas áreas de navegação (por viagem)	50,00
5 – Emissão de certificado de seguro, previsto na Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição de Hidrocarbonetos (CLC)	40,00
6- Inscrição de Agente de Navegação	120,00
7- Inscrição de Armador de tráfego local	120,00
8- Inscrição de Armador Nacional	120,00
9- Inscrição de Gestor de navios	120,00
H- ACTIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICO	

1 – Averbamento à licença de operador marítimo-turístico	45,00
2 – Emissão de licença de operados marítimo-turístico	170,00
I – CERTIDÕES /DECLARAÇÕES	
1 – Emissão de certidão ou declaração	40,00
J- AUTORIZAÇÃO PARA IMERSÃO DE MATERIAIS DRAGADOS	
1 -Classe I (metros cúbicos)	0,01
2- Classe II (metros cúbicos)	0,05
3- Classe III (metros cúbicos)	0,21
4- Outros (por dia de trabalho)	100,00
X- CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES E LICENÇAS NO ÂMBITO DA NÁUTICA DE RECREIO	
A – EMISSÃO DE CARTAS (NOVAS E RENOVAÇÕES)	
1 - Taxa única	35,00
B – CREDENCIAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA	
1 - Patrão de alto mar, de costa e local	400,00
2 - Marinheiro e principiante	180,00
3 - Alteração à credenciação	Variável
C – RENOVAÇÃO DA CREDENCIAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA	
1 - Patrão do alto mar, de costa e local	80,00
2 – Marinheiro e principiante	60,00
D – EXAMES PARA OBTENÇÃO DE CARTA DE NAVEGADOR DE RECREIO (Por candidato e por dia de exame)	
1 - Patrão do alto mar, de costa e local	35,00
2 - Marinheiro e principiante	20,00
E – 2ª VIA	
1 - Segunda via de cartas de navegador de recreio	15,00

XI – REGISTOS	
A – CUSTO DE REGISTO INICIAL	
1. Para todos os navio de 50 à 250 GT	
1.1 - Até 50 GT	750,00
1.2 - De 50 à 250 GT	1.500,00
2. Para todos os navios com GT> 250	
a) Taxa Fixa (TF) = 1700 USD	
b) Taxa = GT x k + TF	
GT	k
2.1 - De 250 à 2000	0,90
2.2 - De 2000 à 10000	0,75
2.3 - De 10000 à 20000	0,60
2.4 - De 20000 à 30000	0,50
2.5 - De 30000 à 40000	0,40
2.6 - De 40000 à 50000	0,30
2.7 - De 50000 à 60000	0,20
2.8 - > 60000	0,10
B – CUSTOS ANUAIS APÓS O PERIODO DE GRAÇA (Dois Anos)	
1. Para todos os navio de 50 à 250 GT	
1.1 - Até 50 GT	450,00
1.2 - De 50 à 250 GT	900,00
2. Para todos os navios com GT> 250	
a) Taxa Fixa (TF) = 1700 USD	
b) Taxa = $\frac{GT \times K + TF}{2}$	
GT	K
2.1 - De 250 á 2000	0,90
2.2 - De 2000 à 10000	0,75
2.3 - De 10000 à 20000	0,60
2.4 - De 20000 à 30000	0,50
2.5 - De 30000 à 40000	0,40

2.6 - De 40000 à 50000	0,30
2.7 - De 50000 à 60000	0,20
2.8 - > 60000	0,10
XII- REGISTOS DE IATES	
A- CUSTO DE REGISTO INICIAL PARA FINS NÃO COMERCIAIS	
1. Taxa de Registo Inicial:	
1.1 - Iates <7 metros de comprimento	200,00
1.2 - Iates entre 7 e 24 metros de comprimento	500,00
1.3- Iates com comprimentos superiores a 24 metros	500,00+2,00 por GT
B- CUSTO ANUAL PARA FINS NÃO COMERCIAIS	
1. Taxa de Registo Inicial	
2	
1- CUSTO DE REGISTO INICIAL PARA FINS COMERCIAIS	
1. Taxa de Registo Inicial:	
1.1- Taxa Fixa = 1250.00	
1.2- Taxa variável :	
a) TAB até 250 = 200.00 + Taxa Fixa	
b) TAB > 250 = 0.75 x GT Adicional + 200.00 + Taxa Fixa	
TAB = Tonelagem de Arqueação Bruta	
2- CUSTO ANUAL PARA FINS COMERCIAIS	
1. Taxa de Registo Inicial	
2	
XIII- TAXAS APLICAVEIS A OUTROS SERVIÇOS	
1.1- Constituição de tripulação e emissão do respectivo certificado	150,00
1.2- Inspecções anuais exigidas pelo IMAP-STP efectuada a pedido do	80,00 por Hora

Armador, Incluindo o transporte, estadia e alojamento do (s) Inspectores	
1.3- Emissões, 2ª vias, duplicados, reconhecimentos de certificados e/ou outros documentos do navio (preço por certificado ou documento)	90,00
1.4- Certificação ou reconhecimento das capacidades dos Oficiais e outros membros da tripulação	60,00 e 20,00 Respectivamente
1.5- Registo de cada membro da tripulação	15,00
1.6- Cancelamento de registo	500,00
1.7- Reconhecimento de titulo de propriedade e/ou divisão de direitos de propriedade e/ou mudança de proprietário	150,00
1.8- Mudança do nome do navio	150,00
1.9- Inscrição do registo inicial	150,00
1.10- O IMAP também cobra o transporte e os honorários dos seus representantes que terão de inspeccionar o navio aquando da mudança de bandeira, que só podem ser calculado depois de conhecido o porto em que a mudança de bandeira terá lugar	
XIV- LIVROS E OUTROS FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO IMAP-STP E RESPECTIVOS PREÇOS	
1.1- Diário de navegação	
	40,00
1.2- Diário de máquinas	
	40,00
1.3- Livro de licença de Estação de Rádio GMDSS	
	30,00
1.4- Livro de serviço de rádios comunicações	
	30,00
1.5- Livro de registo de Hidrocarbonetos-Parte 1 (todos os navios)	
	40,00
1.6- Livro de registo de Hidrocarbonetos-Parte2 (petroleiros)	
	40,00
1.7- Livros de navios de carga que transportam substâncias liquidas nocivas a granel	
	40,00
1.8- Livro de registo de descarga de lixos	
	20,00
XV – FORMULÁRIOS	

1.1-Título de propriedade	5,00
1.2- Certificado de tripulação	5,00
1.2- Passaporte provisório	5,00
1.4- Certificado de registo temporário	5,00
1.5- Lista da tripulação	5,00
1.6- Lista de Embarque/Desembarque	5,00
1.7- A todos os valores acima, acrescentem 15 USD para o termo de abertura e encerramento do livro	10,00
1.8- A emissão de certificados e declarações tem um custo de 25 USD cada	20,00
XVI – IATES DE RECREIO	
CUSTO DOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO IMAP-STP	
1.1- Título de propriedade	18,00
1.3- Livrete técnico	18,00
1.4- Reconhecimento de propriedade	50,00
1.4- Termos de abertura e encerramento	13,00
1.5- Diário de Navegação	13,00
XVII – VIOLAÇÕES PUNIVEIS	
1- DOCUMENTOS DE BORDO EM FALTA OU EXPIRADOS	
1.1- Registo de Propriedade	200,00
1.2- Certificados de registo	500,00
1.3- Licença de Navegação	125,00
1.4- Certificado de Navegabilidade	125,00
1.5- Certificado de Segurança	125,00
1.6- Certificado de Construção	125,00
1.7- Certificado Internacional de Tonelagem (1969)	125,00
1.8- Certificado Internacional de Linhas de Carga	125,00
1.9- Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo	125,00
1.10- Certificado de Lotação Mínima de Segurança	125,00
1.11- Certificados para Comandantes, Oficiais e Graduados	125,00
1.12- Certificado de Desratização ou Certificado de Isenção de Desratização	125,00

1.13- Certificados e cadernetas de provas de Aparelhos de Carga	125,00
1.14- Licença de exploração de rádio	125,00
1.15- Folheto de Estabilidade Intacta	125,00
1.16- Livro Registo de Óleo	125,00
1.17- Declaração Marítima de Saúde	50,00
1.18- Certificado de análise de água potável	200,00
1.19- Registo dos relatórios de visita	50,00
1.20- Registo dos exercícios de segurança	50,00
1.21- Registo da inspeção do aparelho de carga	50,00
1.22- Registo dos hidrocarbonetos	100,00
1.23- Registo das reclamações	50,00
1.24- Quadro de serviço no porto	50,00
1.25- Quadro de serviço no mar	50,00
1.26- Rolo de incêndio	70,00
1.27- Rolo de abandono	70,00
1.28- Lista dos efectivos	70,00
1.29- Lista dos especialistas de fogo	70,00
1.30- Lista de remadores encartados	70,00
1.31- Diário de navegação	70,00
1.32- Diário de Máquinas	70,00
1.33- Diário de rádio	70,00
1.34- Testes regulamentares e instruções	70,00
1.35- Contrato dos Marítimo	p/pess. 150,00
1.36- Utilização ilegal do Pavilhão Santomense (por tipo de navio e tempo de utilização)	10.000,0 0 á 100.000, 00
2 - Além dos certificados listados em 1, os navios de passageiros devem obrigatoriamente carregar:	
2.1- Certificado de Segurança para Navio de Passageiro	125,00
2.2- Certificado de Isenção	125,00
3 - Navios especiais de passageiros:	
3.1- Certificado de segurança para navios especiais de passageiros emitido segundo as cláusulas do Acordo de Navios Especiais de Passageiros, 1971	125,00
3.2- Certificado de Espaço de Navios Especiais de Passageiros, emitido	125,00

segundo as cláusulas do Protocolo sobre os Requisitos de Espaço para Navios Especiais de Passageiros	
4 - Além dos certificados listados em 1, os navios de carga devem obrigatoriamente carregar:	
4.1- Certificado de Segurança de Construção para Navios de Carga	125,00
4.2- Certificado de Segurança de Equipamentos para Navios de Carga	125,00
4.3- Certificado de Segurança Rádio para Navios de Carga	125,00
4.4- Certificado de Isenção	125,00
4.5- Documentos de cumprimento com as exigências especiais para navios que transportam mercadorias perigosas	125,00
4.6- Manifesto de mercadorias perigosas e plano de estiva	125,00
4.7- Documento de autorização para transporte de grãos	125,00
4.8- Certificado de seguro ou outra garantia financeira com respeito à responsabilidade civil para danos da poluição por óleo	125,00
5 - Além dos certificados listados em 1 e 3, onde apropriado, qualquer navio que transporta substâncias químicas líquidas nocivas a granel deverá carregar:	
5.1- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a Granel (Certificado NLS)	125,00
5.2- Livro de Registo de Carga	100,00
6 - Além dos certificados listados na secção 1 e 3 acima, onde aplicável, qualquer navio-tanque químico deverá carregar:	
6.1- Certificado de Conformidade para o transporte de Substâncias Químicas Perigosas a Granel	125,00
6.2- Certificado Internacional de Conformidade para o Transporte de Substâncias Químicas Perigosas a Granel	125,00
7 - Além dos certificados listados na secção 1 e 3 acima, onde aplicável, qualquer transportador de gás de-	

verá carregar:	
7.1- Certificado de Conformidade para o Transporte de Gases Liquefeitos a Granel	125,00
7.2- Certificado Internacional de Conformidade para o Transporte de Gases Liquefeitos a Granel	125,00
8 - Outros certificados diversos para Navios de finalidade especial:	
8.1- Certificado de Segurança para Navios de Finalidade Especial	125,00
8.2- Certificado Adicional para Navios de Apoio Marítimo- “ <i>off-shore</i> ”	125,00
9 - Sistemas de mergulho:	
9.1- Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho	
10 - Embarcação suportada dinamicamente:	
10.1- Construção e Certificado de Equipamento	125,00
10.2- Autorização para operar	200,00
11 - Unidades Móveis de Perfuração Off-Shore:	
11.1- Certificado de Segurança	125,00
12 - Níveis de barulho:	
12.1- Relatório de Vistoria de Barulho	100,00
II- CASCO	
2.1- Má Apresentação do Navio (falta de pintura, excesso de oxidação, mudança de pintura que consta nos documentos) e etc.	200,00/700,00
2.2- Falta de Marcas de <i>Franc-Bord</i>	100,00
2.3- Falta de Escala do calado	100,00
2.4- Falta de Portas impermeáveis	p/uni. 250,00
2.5- Falta de borracha nas portas impermeáveis	p/uni. 150,00
III- SISTEMA PROPULSOR – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, MOTORES AUXILIARES E SISTEMA DE LEME	
3.1- Falta de higiene na casa de má-	150,00

quinas	
3.2- Existência de óleos e lubrificantes no cão da casa de máquina	120,00
3.3- Mau estado do Motor (es) Principal	200,00
3.4- Mau estado do Motor (es) Auxiliar	200,00
3.5- Mau estado dos geradores de corrente	200,00
3.6- Baterias descarregadas	100,00
3.7- Mau estado geral das Alimentações Eléctricas principal	100,00
3.8- Mau estado geral das Alimentações Eléctricas de Emergência	100,00
3.9- Mau estado geral dos Acumuladores de corrente Eléctrica de Emergência	100,00
3.10- Mau estado geral dos quadros eléctricos	100,00
3.11- Mau estado geral dos cabos eléctricos	100,00
3.12- Mau estado geral da Bomba de contra incêndio (baldeio)	100,00
3.13- Mau estado geral da bomba de achique	100,00
3.14- Mau estado geral das válvulas	100,00
3.15- Mau estado geral do Aparelhos de orientação leme	100,00
3.16- Falta de Ligação com a ponte	100,00
3.17- Falta de Telecomando, telecontrolo, automatização	100,00
3.18- Mau estado geral das válvulas contra incêndio nos tanques do serviço	100,00
3.19- Mau estado geral do colector de ar de enfraquecimento e secagem	100,00
IV- PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
4.1- Mau estado geral da divisória, das portas e revestimento de incêndio	100,00
4.2- Mau estado geral e inexistência das instalações de detenção de incêndio nas poças de habitação, dos serviços, instalações de mercadorias e sala de máquinas	100,00
4.3- Mau estado geral e inexistência das Instalações fixas para extinção de incêndio:	
4.3.1- Collectores, mangueiras, agulhetas	p/uni. 100,00
4.3.2- Vapor, água propagada:	100,00

4.3.3- Espuma física ou química:	100,00
4.3.4- CO2: circuito soprado:	100,00
4.3.5- Garrafas posadas:	100,00
4.4- Mau estado e inexistência de equipamentos móveis para extinção de Incêndios:	
4.4.1- Extintores móveis provas de recargas:	75,00
4.4.2- Extintores portáteis provas de recargas:	75,00
4.4.3- Ligação com a terra:	75,00
4.4.4- Armário de incêndio:	75,00
4.5- Fatos e utensílios de combate ao incêndio	p/uni. 80,00
V- SALVAMENTO	
5.1- Falta de Bote de resgate	500,00
5.2- Falta de Jangada pneumática	p/uni. 500,00
5.3- Jangada pneumática expirada	p/uni. 500,00
5.4- Falta de Bóias circulares	75,00
5.5- Falta de Bóias:	
5.6.1- Ordinárias	75,00
5.6.2- Luminosas	75,00
5.6.3- Fumígenos	75,00
6.6- Falta de Coletes individuais	75,00
5.7- Falta de Lança-amarra vai e vem	75,00
5.8- Falta de Iluminação de acesso	75,00
VI- RÁDIO	
6.1- Falta de aparelhos emissores receptores principais e de reserva	200,00
6.2- Falta de Auto-alarme	150,00
6.3- Falta de Ligação com a ponte	75,00
6.4- Falta de Aparelho rádio portátil	75,00
VII- NAVEGAÇÃO	
7.1- Falta de Radar ou avariado	300,00
7.2- Falta de GPS ou avariado	300,00
7.3- Falta de GMDSS ou avariado	300,00
7.4- Falta de Rádio de Comunicação UHF/VHF ou avariado	300,00
7.5- Falta de Sonda ou avariado	200,00
7.6- Falta de Buzina ou avariado	100,00

7.7- Falta de Luzes de Navegação e outras ou avariadas	75,00
7.8- Falta de sinais de perigo	150,00
7.9- Falta de telecomando, telecontrolo, automatização ou avariado	75,00
7.10- Falta de guincho de ancoragem ou avariado	300,00
7.11- Falta de escadas quebram costa	100,00
7.12- Falta de escada portaló	100,00
7.13- Falta de motores de socorro ou avariado	200,00
7.14- Falta de amarração e estiva para carregamento especiais	100,00
7.15- Falta de material fixo e móvel de amarração	100,00
7.16- Falta de material de armamento e de substituição	100,00
7.17- Falta de cabos de amarração	p/uni. 100,00
7.18- Mau estado de cabos de amarração	p/uni. 75,00
7.19- Falta de para-ratos	75,00
VIII- HABITABILIDADE-HIGIENE	
8.1- Falta de higiene nos camarotes e casas de banho	200,00
8.2- Falta de higiene nos locais comuns	200,00
8.3- Tripulantes admitidos a bordo sem acomodação	p/uni. 100,00
8.4- Nº de tripulantes admitidos ao bordo	100,00
8.5- Passageiros sem acomodação	p/uni. 100,00
IX- LOCAIS DE SERVIÇOS	
9.1- Falta de higiene na Cozinha/Cantina	200,00
9.2- Falta de condições na Câmara fria	200,00
9.3- Falta de condições e higiene nos comedores	200,00
X- ENFERMARIA-HOSPITAL	
10.1- Inexistência de cofre para medicamentos:	200,00
10.2- Inexistência de medicamentos e respectiva validade:	200,00

XI- OUTRAS VIOLAÇÕES	
11.1- Entradas e saídas de navios sem conhecimento do IMAP	50,00
11.2- Lista de tripulação e passageiros entregues ao IMAP para os devidos procedimentos com menos de 12 Horas da saída do navio	20,00
11.3- Entrega de avisos de chegadas e saídas dos navios com menos de 12 Horas	20,00
11.4- Depósito de água potável em mau estado de conservação	300,00
11.5- Colchões da tripulação e passageiros em mau estado de conservação (p/ unidade)	100,00
11.6- Agressão moral a bordo do navio entre marinheiros	150,00
11.7- Agressão física a bordo do navio entre marinheiros	200,00 à 1.500,00
11.8- Agressão física a bordo do navio contra superior hierárquico	500,00 à 1.500,00
11.9- Agressão física a bordo do navio por parte do superior hierárquico	200,00 à 1.500,00
11.10- Agressão moral contra funcionários da autoridade marítima	350,00
11.11- Agressão física contra os inspectores nas suas actividades (mediante a gravidade)	500,00 à 2.500,00
11.12- Bandeiras em mau estado de apresentação	50,00
11.13- Desobediência às decisões do IMAP (dependendo do caso)	200,00 / 2.000,00
11.14- Atraso do horário de saída das embarcações (por hora)	50,00
11.15- Falta de identificação do Registo no navio ou alterados sem autorização	700,00
11.16- Falta ou alteração sem autorização de escala de calado e linha de carregamento	700,00
11.17- Ausência do Comandante e Chefe de Máquinas após um aviso de visita do IMAP (por pessoa)	p/pess 250,00
11.18- Movimentação dos navios sem prévia autorização	150,00
11.19- Aceitação na tripulação indivíduos sem cédula	400,00
11.20- Utilização de cédulas de outras pessoas	400,00
11.21- Conservação de cédulas de tripulantes desembarcados	100,00
11.22- Tripulantes em serviço que abandonam a embarcação sem motivo	200,00

justificativo	
11.23- Encalho de embarcações por negligência da tripulação (Tripulação responsável e por pessoa)	p/pess 200,00 à 1.000,00
11.24- Despedimento de um tripulante sem motivo justificativo	100,00
Embarcação que sair do porto sem matricular	1.500,00/ à 5.000,00
11.25- Admissão de indivíduos que não constam no rol de matrícula	p/pess.25 0,00
11.26- Falta de matrícula em embarcações de tráfego local sob jurisdição do IMAP, salvo casos excepcionais do regulamento	100,00 à 1.000,00
11.27- Mestres ou arrais que não tenham carta	300,00 à 500,00
11.28- Substituição de mestres ou arrais sem autorização do IMAP	300,00
11.29- Utilização de cartas de mestres ou arrais que não lhes pertença	500,00
11.30- Quem empresta documentos para outros utilizarem	500,00
11.31- Comandantes, Mestres ou arrais de embarcações de tráfego local que não se apresentam no IMAP após a chegada	50,00
11.32- O comandante, mestre ou arrais que não apaziguarem desordens ou promoverem ou incitarem as mesmas, não constituindo o facto crime comum (mediante a gravidade)	100,00 à 500,00
11.33- Navegar contra opinião da vistoria ou resultado do relatório de inspecção	500,00 à 5.000,00
11.34- Abandono nos portos, baías e no mar, objectos flutuantes que possam causar danos	200,00 à 500,00
11.35- Lançamento nos portos, baías e no mar entulhos, cinzas, combustíveis, óleos, lastro ou quaisquer despejos prejudiciais às condições locais ou à higiene e salubridade pública (mediante a gravidade)	de 100,00 em dian- te
11.36- Impedimento de trânsito nas escadas de pontes ou portalós	20,00
11.37- Tripulante de embarcação de passageiro que não se apresente com o uniforme regularmente e decente	50,00
11.38- Tripulantes de embarcações de passageiros com maus comportamentos com os passageiros	50,00 à 100,00
11.39- Embarcações de mais de 15	400,00

passageiros sem assistente médico	
11.40- Lançamento nos portos de foguetes, der tiros ou apitos prolongados ou queima de fogo-de-artifício sem licença	100,00
11.41- Amarrar ou aguentar embarcações a redes, bóias ou outros objectos pertencentes a outrem sem autorização	50,00
11.42- Reboques de embarcações que não estejam em deriva sem prévia autorização	400,00
11.43- Falta de cédula marítima de estivador	100,00
11.44- Falta de coletes salva-vidas para os estivadores nas lanchas	p/pess. 50,00
11.45- Falta de coletes salva-vidas para todas as pessoas nas embarcações de serviço	50,00
11.46- Movimentação de navios sem autorização do IMAP	250,00
11.47- Abandono de embarcações	Valor pelos danos causados
11.48- Uso da embarcação para serviço impróprio	500,00
11.49- Documento de marítimos em mau estado de conservação	25,00
11.50- Uso ilegal do Pavilhão de S.T.P	triplo do valor da emissão do custo anual de registo vezes o tempo (ano) usado.